



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.723/2017

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.855, de 30 de Novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.045,00 (dois mil, quarenta e cinco reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2088 - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
44.90.52.00 - EDUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
49711 - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE-PFVS	R\$	2.045,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	2.045,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recurso Vinculado oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
	49711 - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE-PFVS	R\$	2.045,00
TOTAL		R\$	2.045,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2013

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2013

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares em estradas rurais do Município de Nova Santa Rosa-PR, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

A Prefeitura Municipal do Município de Nova Santa Rosa – PR através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face de Rescisão Contratual e do Parecer emitido pela Procuradora Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, em face do não comparecimento da 2º colocada **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, classificada em 3º lugar no certame, para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será decidida pela revogação da licitação.

Nova Santa Rosa, 02 de fevereiro de 2017.


TÂNIA FUHR WERLE

Presidente Comissão Permanente de Licitações


ARI SCHMIDT
Membro


LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK
Membro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 012/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO, DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA – PARANA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Patrimônio e, suas respectivas funções, quem sejam:

PRESIDENTE – Aline Frank Previatti

MEMBRO – Mircéia Michaelsen

MEMBRO – Sandra Inês Teichmann Fischer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 20/2016, de 21 de junho de 2016.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2017.

PAULO WAGNER NETTO
Presidente